

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS DADOS DOS CAFs e DAPs

Considerando que:

- 1) O Sistema de emissão do CAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) não está gerando o extrato do CAF Pessoa Jurídica com as informações necessárias para realizar a seleção de projetos de venda de grupos formais;
- 2) As informações omitidas no extrato do CAF são necessárias para pontuação/classificação dos proponentes na Chamada Pública nº 001/2023, segundo estabelecido pelo Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009;
- 3) O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através da Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do FNDE emitiu orientação de que as entidades executoras façam uso de planilhas fornecidas pelas proponentes com os dados necessários;
- 4) Disponibilizamos planilha para preenchimento com os dados dos associados por categoria e município aos detentores de CAF (Orientação CAF 06_03_23);

E levando em conta o princípio da isonomia, está autorizado que os detentores de DAP válida ou com validade prorrogada, que estão com novos associados para serem inseridos, também possam preencher a mesma planilha, de forma a complementar a lista de associados com e sem DAP.

Diante do exposto, segue detalhamento do procedimento:

1. DETENTORES DE CAF.

As proponentes que têm o Extrato do CAF, que está com os dados do quadro societário zerado, a lista de cooperados discrepante, e afins, deverão preencher **PLANILHA** disponibilizada na página do FUNDEPAR, que foi previamente formatada por esta Comissão num modelo muito semelhante ao documento original, visando obter os dados necessários à verificação dos dados cadastrados no Sistema Merenda.

Esta planilha deverá ser anexada em extensão *excel ou pdf* no campo “*Lista de Coop. Com DAP*” (seta laranja), e o Extrato do CAF deverá ser anexado no campo “*Extrato DAP Jurídica*” (seta azul), conforme print de tela a seguir.




Figura 1 – Print de tela Sistema Merenda – Aba Sobre a DAP

2. DETENTORES DE DAP.

As proponentes que ainda estão utilizando as DAPs, mas têm novos associados a serem acrescentados na composição societária, deverão preencher a mesma **PLANILHA**, disponibilizada na página do FUNDEPAR, que foi previamente formatada por esta Comissão num modelo muito semelhante ao extrato original, visando obter os dados necessários à verificação dos dados cadastrados no Sistema Merenda.

Esta planilha deverá ser anexada em extensão *excel* ou *pdf* no campo “*Lista de Coop. Sem DAP*” (seta vermelha – Figura 1), e a lista original de cooperados sem DAP não será anexada.

Importante: a lista original de cooperados com DAP e sem DAP deverá ser transcrita na planilha, bem como os nomes dos novos integrantes, compondo assim uma única lista.

3. ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA.

- Deverão ser preenchidos todos os campos que estão na cor cinza;
- Atentar que os campos em azul contém fórmulas protegidas e não poderão ser editadas;
- Os quadros com composição societária devem ser preenchidos somente com números na coluna “quantidade”, e caso não existam agricultores em alguma condição, preencher com o número “zero”;
- A quantidade de associados por município deverá ser contabilizada corretamente, conferida, e só então anexada no sistema merenda;
- As quantidades totais de Categoria de Agricultores e Resultado da Composição Societária deverão ser preenchidas em consonância ao número de agricultores contidos nas listas;



- f) As listas de composição societária (com e sem CAF/DAP), bem como associados por município, podem ter o número de linhas inseridas ou excluídas, conforme a necessidade;
- g) Ao final salvar, o arquivo, nominando preferencialmente da seguinte forma: Lista de Cooperados_CNPJ_SIGLA da cooperativa.

Ressalta-se que todas as informações contidas nas planilhas são de inteira responsabilidade de cada proponente, e a identificação de eventuais discrepâncias pode ensejar sua inabilitação, caso comprovada má fé. Por este motivo é fundamental que todos os dados sejam digitados, calculados (quando for o caso), conferidos e reconferidos.

Até o presente momento verificou-se que três proponentes da entrega ponto a ponto e duas da entrega central haviam efetivado os projetos de venda, Anexo I. Foram consultadas sobre o interesse em desfazer a efetivação para realizar ajustes na lista de associados, possibilitando assim as mesmas condições das outras proponentes, que ainda não realizaram a efetivação. São elas:

- 1) Associação dos Agricultores Familiares de Catanduvas – COOPERUVAS – CNPJ 14.736.414/0001-98;
- 2) Associação da Agricultura Familiar de Colorado – CNPJ 36.374.491/0001-88;
- 3) Cooperativa de Produção, Comercialização e Agroindústria Agroecológica Uni – COPRAUF – CNPJ 27.202.775/0001-04.
- 4) Cooperativa agroindustrial da Lapa - 05.306.715/0001-90
- 5) Cooperativa dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agraria Maria Rosa do Contestado - 26.400.031/0001-23.

Finalmente, em razão das recentes orientações, estuda-se a possibilidade de dilação do prazo final para elaboração de propostas.

Curitiba, 10 de março de 2023

**Comissão de Análise e Julgamento
Portaria 23/2023**

ANEXO I

Print de tela -Sistema Merenda – Proponentes que efetivaram proposta até 10/03/2023

Merenda Escolar

Sistema Cadastros Programação Aquisição Recebimento Análise Lab. Distribuição PAF APE Celepar Distribuição Manual

Consultar Propostas

*Chamada Pública: 001/2023
*Situação da Proposta: Proposta Efetivada * Campos de preenchimento obrigatório

Pesquisar Limpar Cancelar

Cooperativa/Associação	CNPJ	Telefone	E-mail	Município Sede	Representante	Total Proposta (R\$)	Situação	Rascunho Proposta	Resumo Proposta
1 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATANDUVAS - COOPERUVAS	14.736.414/0001-98	42 (45)99116-2220	cooperuvass@gmail.com	CATANDUVAS	JOÃO ANTONIO MADRUGA DA SILVA	440.343,36	Proposta Efetivada		
2 ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COLORADO	36.374.491/0001-88	44 (44)99971-8583	elinagguinami@gmail.com	COLORADO	VALDIR GUINAMI	337.530,24	Proposta Efetivada		
3 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E AGROIND AGROECOLÓGICA UNI - COPRAUF	27.202.775/0001-04	42 (42)9907-9215	coprauf@gmail.com	ORTIGUEIRA	EVANDRO GONÇALVES	5.265.146,40	Proposta Efetivada		
4 TESTE MURILO 2022	79.591.047/0001-27	41 (41)99911-0251	murilopolli@celepar.pr.gov.br	COLOMBO	MURILO	37.752.110,40	Proposta Efetivada		
TOTAL						43.795.130,40			

teste Desjarcar todas Diferenciar g@aisculas/minúsculas Considerar acentuação Palavras inteiras Ocorrência 1 de 4 08:18 10/03/2023

Merenda Escolar

Sistema Cadastros Programação Aquisição Recebimento Análise Lab. Distribuição PAF APE Celepar Distribuição Manual

Consultar Propostas

*Chamada Pública: Central 23
*Situação da Proposta: Proposta Efetivada * Campos de preenchimento obrigatório

Pesquisar Limpar Cancelar

Cooperativa/Associação	CNPJ	Telefone	E-mail	Município Sede	Representante	Total Proposta (R\$)	Situação	Rascunho Proposta	Resumo Proposta
1 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA	05.306.715/0001-90	41 (41)3622-4342	coopersui@uol.com.br	LAPA	JOÃO ANTONIO DEDA MORGASINI	3.113.507,50	Proposta Efetivada		
2 COOPERATIVA FODS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA MARIA ROSA DO CONTESTAD	26.400.031/0001-29	42 (42)99990-9426	mainardes.ro@gmail.com	CASTRO	CELIO DE OLIVEIRA MEIRA	234.769,50	Proposta Efetivada		
3 TESTE MURILO 2022	79.591.047/0001-27	41 (41)99911-0251	murilopolli@celepar.pr.gov.br	COLOMBO	MURILO	3.260.477,85	Proposta Efetivada		
TOTAL						6.608.754,85			

teste Desjarcar todas Diferenciar g@aisculas/minúsculas Considerar acentuação Palavras inteiras Ocorrência 1 de 4 08:17 10/03/2023

Observação: o quarto proponente que consta na tela se refere a cooperativa teste, criada para a realização de simulações pela Celepar.